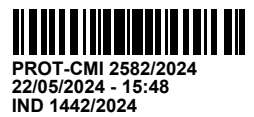




# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**



## **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

### **INDICAÇÃO Nº 80/2024**

*Indico ao Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, estudo de viabilidade de implantação de semáforo com temporizador e botão acionador para pedestre na Avenida Otilia Ferraz de Camargo, nº 493, Parque Campo Bonito, em frente ao Supermercado Ponto Certo.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal *junto ao departamento competente, estudo de viabilidade de implantação de semáforo com temporizador e botão acionador para pedestre na Avenida Otilia Ferraz de Camargo, nº 493, Parque Campo Bonito, em frente ao Supermercado Ponto Certo.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

### **JUSTIFICATIVA**

O pedido se justifica pelo fato do local em questão possuir fluxo intenso de veículos durante o dia todo, o que dificulta a travessia de pedestres que ficam expostos ao risco de acidentes.

Aqueles que pretendem acesso ao supermercado tem encontrado grande dificuldade para a travessia, pois apesar do local possuir faixa de pedestre e o pedestre ter prioridade sobre os veículos esse princípio não tem sido respeitado.

A implantação de sistema de semáforo de luz verde apenas quando acionado não irá sobrecarregar o trânsito local, mas sim, proporcionará maior segurança e benefícios aos pedestres que por ali transitam, diminuindo o risco de acidentes e promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2024

**HÉLIO RIBEIRO**

**Vereador**